

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM  
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

## EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. ~002DV/2015. Objeto: Prestação de Serviço. Contratado: **IAMARA ANDRADE SAMPAIO**. Contratante: **Município de Boa Vista do Tupim**. Valor Global: 2.254,00. Período de Vigência: 30 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 05/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº. 003DV/2015. Objeto: Prestação de Serviço. Contratado: **MICHELI VENTURINE**. Contratante: **Município de Boa Vista do Tupim**. Valor Global: 844,00. Período de Vigência: 30 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 09/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº. 004DV/2015. Objeto: Prestação de Serviço. Contratado: **REGINA SANDRA MARCHESI**. Contratante: **Município de Boa Vista do Tupim**. Valor Global: 844,00. Período de Vigência: 30 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 09/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº. 005DV/2015. Objeto: Prestação de Serviço. Contratado: **ROSE MERIE VIANNA PRATES BASSUMA**. Contratante: **Município de Boa Vista do Tupim**. Valor Global: 722,00. Período de Vigência: 30 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 09/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº. 006DV/2015. Objeto: Fornecimento de alimentos na Jornada Pedagógica. Contratado: **JOELIO DOS SANTOS AGUIAR**. Contratante: **Município de Boa Vista do Tupim**. Valor Global: 7.617,00. Período de Vigência: 30 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 05/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº. 007DV/2015. Objeto: Prestação de serviços de Dedetização. Contratado: **PATRICIA SILVA ALVES**. Contratante: **Município de Boa Vista do Tupim**. Valor Global: 6.900,00. Período de Vigência: 180 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 09/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº. 008DV/2015. Objeto: Consulta de SPC, SERASA. Contratado: **CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SALVADOR**. Contratante: **Município de Boa Vista do Tupim**. Valor Global: 1.350,00. Período de Vigência: até 31/12/2015, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 09/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº. 009DV/2015. Objeto: Aquisição de Plaquetas Patrimoniais. Contratado: **DANILO LIMA DOS REIS**. Contratante: **Município de Boa Vista do Tupim**. Valor Global: 7.000,00. Período de Vigência: 40 dias, com início na data da assinatura; Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data assinatura: 25/02/2015. **João Durval Passos Trabuco- Prefeito Municipal**

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2FC1C31AA2870E1CAB807E9F6F862E0E